



PORTARIA N.º 119/2022

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

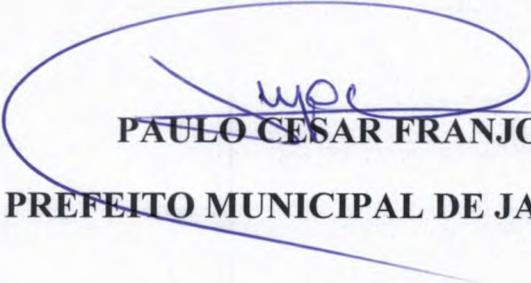
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **CAMYLE MUNARO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Audomassul
EDIÇÃO: Nº 3220 Pg-180
EDITADO EM: 22 / 11 / 2022

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

DISPENSA Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de camisetas gola redonda a serem utilizadas nos eventos e campanhas promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: C. V. ALVARENGA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.433.928/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 21 de novembro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 119/2022****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **CAMYLA MUNARO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

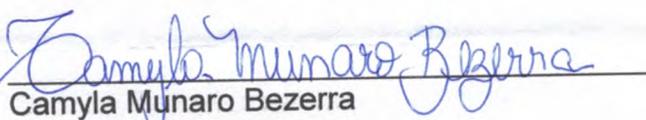
Requerimento para exoneração de cargo público

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japorã/MS

Camyla Munaro Bezerra, brasileira, casada, funcionária desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS, onde exerce a função de Recepcionista, matrícula nº.662-1, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 21 de Novembro de 2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mundo Novo/MS - 21 de Novembro de 2022.


Camyla Munaro Bezerra

*Deferido
EM 21/11/2022*


Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

21/11/2022